



| | | |
|---|---|---|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 27/08/08 Folha: 1/16 |
|---|---|---|

| |
|---|
| PARECER ÚNICO Nº 489123 / 2008 |
| Indexado ao Processo Nº: 00449/1998/008/2007 |
| Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>) |

1. Identificação

| | |
|---|--|
| Empreendimento (Razão Social): Socoimex Siderurgia Ltda. | CNPJ / CPF: 07.304.061/0001 - 91 |
| Empreendimento (Nome Fantasia): Socoimex | |
| Município: Itabira - MG | |
| Atividade predominante: Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios inclusive ferro gusa. | |
| Código da DN: B - 02 - 01 - 1 | Parâmetro: Capacidade instalada ton/dia |
| Porte do Empreendimento: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>) | Potencial Poluidor: Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>) |
| Classe do Empreendimento: 01 (<input type="checkbox"/>) 02 (<input type="checkbox"/>) 03 (<input type="checkbox"/>) 04 (<input type="checkbox"/>) 05 (<input checked="" type="checkbox"/>) 06 (<input type="checkbox"/>) | |
| Fase Atual do Empreendimento: LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input checked="" type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>) | |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim ⇒ ⇒ ⇒ Parque Municipal Campestre e Água Santa Bacia Hidrográfica: Bacia Federal do Rio Doce Sub Bacia: Bacia Estadual do Rio Piracicaba | |

| | | |
|---|---|---|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 27/08/08 Folha: 2/16 |
|---|---|---|

2. Histórico

| | | |
|--|--|----------------------------|
| Inspeção/Vistoria/fiscalização: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim | Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 00419/2008 | Data: 10/06/2008 |
| Notificações Emitidas Nº: ##### | Advertências Emitidas Nº: ##### | Multas Nº: ##### |

2.1 Descrição do histórico:

O processo de regularização ambiental do empreendimento Socoimex Siderurgia Ltda., iniciou-se em 19/10/2007 quando foi protocolado nesta SUPRAM - LM o FCEI Nº R 100.545/2007, originando o FOBI Nº 539.985/2007 em 19/10/2007. A documentação exigida neste FOBI foi entregue e o processo formalizado em 29/11/2007, sob o Nº 622.616/2007. O Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA) foi elaborado pela Engenheira de Minas Maria das Graças Malaquias Silva – CREA MG nº 16.796/D representante (funcionária contratada) da empresa, sendo responsável pelos Estudos Técnicos apresentados no RADA.

3. Controle Processual


Trata-se de um pedido de revalidação de licença de operação do empreendimento Socoimex Siderurgia Ltda., cuja atividade principal é a siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios inclusive ferro gusa, localizado no município de Itabira/MG.

O processo encontra-se formalizado e devidamente instruído com a documentação exigível.

O empreendimento localiza-se em zona urbana, não havendo, portanto, obrigação de averbação de reserva legal.

Não foi informada ou constatada nenhuma supressão de vegetação arbórea ou arbustiva na área do empreendimento.

Todavia, pelas coordenadas geográficas do empreendimento, que o mesmo está localizado a uma distância de, aproximadamente, 6,7 km dos limites do Parque Municipal da Água Santa, bem como, a uma distância de aproximadamente 7,2 km do Parque

| | | |
|--|--|---|
|  <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 27/08/08 Folha: 3/16 |
|--|--|---|

Municipal Campestre (Unidade de Conservação de Proteção Integral, criadas pelo Lei 4.027 de 19 de julho de 1989 e Lei 2770 de 27 de dezembro de 1991, respectivamente), portanto, em sua zona de amortecimento.

Em decorrência, suscitou-se a necessidade de autorização do órgão responsável por sua administração, a qual foi dispensada tendo em vista o empreendimento já ter sido instalado antes da criação da unidade de conservação.

O empreendimento é utilizador de produtos e subprodutos florestais, estando devidamente regularizado junto ao órgão competente (Instituto Estadual de Florestas – IEF).

Considerando as condicionantes listadas quando da obtenção da Licença de Operação foram cumpridas, o empreendimento encontra-se apto a obter a revalidação de sua licença.


O uso de recursos hídricos encontra-se regularizado, tendo em vista que a empresa utiliza do fornecimento da concessionária pública local.

A validade da Revalidação da Licença de Operação ora pleiteada será de 04 (quatro) anos.

Por derradeiro, ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Requerente, de certidões, alvarás ou licenças, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, devendo sobredita observação constar no Certificado de Licenciamento.

4. Introdução:

A Socoimex Siderurgia Ltda., é uma empresa privada, proprietária de uma unidade de fabricação de Ferro Gusa através do Minério de Ferro e Carvão Vegetal, localizado no Distrito Industrial de Itabira – MG. Esta unidade fabril por um longo período teve como arrendatária à empresa Calsete Siderurgia Ltda. Após o término do arrendamento em junho de 2005, efetivou-se junto à FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente) a mudança da titularidade da Licença de Operação concedida a Calsete Siderurgia Ltda. em reunião do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) em 18 de maio de 2004, para a empresa proprietária a Socoimex Siderurgia Ltda. com a validade até 18/05/2008.

| | | |
|--|---|--|
|  <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> | <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p> | <p>Data: 27/08/08 Folha: 4/16</p> |
|--|---|--|

Este parecer refere-se ao pedido de Revalidação de Operação do complexo Industrial da Socoimex Siderurgia Ltda., localizado na Rua Columbita nº 720, Distrito Industrial do município de Itabira - MG. O empreendimento localiza-se sobre as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 19º 41' 01" e Longitude 43º 12' 58" - Datum SAD 69.

A área total ocupada pelas instalações industriais da Socoimex Siderurgia Ltda., no município de Itabira compreende aproximadamente 19,73 ha. A empresa tem a capacidade produtiva nominal instalada de 300 t/dia de Ferro Gusa, a matéria prima utilizada no processo de produção é o Minério de Ferro que é fornecido pelas empresas Vale e Minerita, com um consumo mensal de 17.500 toneladas e os insumos utilizados são Dolomito, Quartzo e Carvão Vegetal, que são fornecidos pelas empresas ICAL e EBC. O produto principal e secundário produzido pela empresa é o Ferro Gusa com uma produção de 277 t/dia.


A atividade desenvolvida pela empresa é classificada de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº74 de 09 de setembro de 2004, como sendo de médio porte e potencial poluidor grande e código B-02-01-1.

A energia elétrica é provida da concessionária local CEMIG, há um consumo médio/mensal de 2044 kW, há também a utilização de Óleo Diesel no processo produtivo com um consumo médio de 6.500 m³/h fornecido pelo Posto de Combustível Paredão.

A demanda de água utilizada no empreendimento é proveniente da Concessionária local, que é administrada pelo SAEE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) e por duas captações subterrâneas por meio de poços tubulares, com a finalidade do consumo no processo industrial, resfriamento e refrigeração, lavagem de pisos e consumo humano (sanitários refeitórios etc).

5. Caracterização Ambiental

O empreendimento, segundo informado no RADA (Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental) anexado ao processo, está instalado no Distrito Industrial do município de Itabira - MG. A área de influência definida é parte integrante da Bacia Estadual do Rio Piracicaba e Bacia Federal do Rio Doce. A vegetação local está associada às condições climáticas, isto é, a umidade e a demarcação das estações secas. Não existe vegetação primitiva, pois a ocupação humana é antiga. A fisionomia original foi alterada,

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
|  <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> | <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p> | <p>Data: 27/08/08 Folha: 5/16</p> |
|--|---|---------------------------------------|

restando poucas remanescentes. A vegetação original é típica de floresta sub-caducifólia tropical, representativa de uma formação intermediária entre as formações florestais perenes da encosta e as não florestais do interior.

6. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A demanda de água utilizada no empreendimento é proveniente da Concessionária local, que é administrada pelo SAEE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) com um consumo médio de 595 m³/mês e por duas captações subterrâneas por meio de poços tubulares, cujo os Processos de Outorgas são os nº 00238/2007 e 00239/2007 com um consumo médio de 270 m³/mês. A finalidade do consumo é o processo industrial, resfriamento e refrigeração, lavagem de pisos e consumo humano (sanitários refeitórios etc).

7. Da Exploração Florestal


A área encontra-se antropizada pela instalação da fábrica, desprovida de vegetação arbustiva e fragmento florestal, não havendo necessidade de formalização de processo autorizativo específico, visto que não haverá supressão de vegetação.

8. Descrição dos Impactos identificados e Sistema de Controle Ambiental

8.1 Efluentes Líquidos Industriais

Os efluentes líquidos industriais gerados pelo empreendimento nas áreas de produção são coletados e enviados para tratamento nos seguintes sistemas de controle:

- Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e logo após é lançado na bacia de contenção principal 12 A onde a água é reutilizada no processo de resfriamento do Alto Forno;
- A área da Oficina Mecânica gera uma vazão média 0,6 m³/dia que é encaminhado para a Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO) e logo após é lançado na bacia de contenção principal 12 A onde a água é reutilizada no processo de resfriamento do Alto Forno.

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
|  <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> | <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p> | <p>Data: 27/08/08 Folha: 6/16</p> |
|--|---|---------------------------------------|

8.2 Efluentes Sanitários

Os efluentes sanitários há uma geração média de 9,38 m³/dia que são coletados e enviados para tratamento em fossa séptica e filtros anaeróbicos e logo após são lançados na rede pública do SAAE.

8.3 Águas Pluviais

O sistema de coleta de água pluvial é formado por canaletas e bocas de lobo que são interligadas à rede única de coleta de águas e em seguida é conduzida para o tratamento nos diques e bacias de contenção denominadas reservas, onde recebe um pré-tratamento, sendo logo após encaminhado para a Bacia 12 A (principal) para tratamento final. Na Bacia 12 A é processado a decantação e conseqüentemente a contenção de partículas sólidas, a água tratada retorna ao sistema e o excedente é destinado à infiltração laminar no solo.


8.4 Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas existentes no processo de produção da Socoimex Siderurgia Ltda., têm a sua origem nas áreas de carregamento de Minério de Ferro e Carvão Vegetal do Alto Forno e nos Glendons I, II e III e são controladas por Sistemas de Desempoeiramento, Filtro de Mangas e Queimadores de Gases. Os resíduos sólidos gerados por estes equipamentos são coletados estocados na própria empresa para comercialização como insumo ou uma futura utilização em projetos de silvicultura de empreendimentos do mesmo grupo, encaminhados para Aterro Industrial Classe I ou são reutilizados no processo de produção, já os efluentes líquidos industriais são coletados e encaminhados para a ETE.

8.5 Resíduos Sólidos

Os principais Resíduos sólidos gerados no processo produtivo da Socoimex Siderurgia Ltda são:

- **Escória (Classe 2A):** são gerados a partir no processo de produção na área de Redução, há uma geração de 40.000 kg/dia e esse material é reutilizado pela empresa e às vezes doado para a comunidade;

| | | |
|---|---|---|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 27/08/08 Folha: 7/16 |
|---|---|---|

- **Pó de Balão/Lama (Classe I):** este resíduo é gerado durante o processo produtivo, é gerado uma média de 13.850 kg/dia e é estocado pela a empresa para uma possível utilização em projetos de silvicultura em empresas do mesmo grupo;
- **Finos de Minério:** estes resíduos são estocados pela empresa e utilizados na pavimentação interna do empreendimento;
- **Moinho de Carvão:** são gerados durante o processo produtivo e reutilizados pela empresa;
- **Sucatas Metálicas (Classe 2A):** Estes resíduos são gerados nos processo de produção, há uma geração média de 280 kg/dia e são destinados a comercialização com empresas recicladoras (IC Empreendimentos Comércio, Tranportes e Serviços Ltda.);
- **Resíduo oleoso (Classe I):** São gerados através do processo produtivo, há uma geração de 1,5 kg/dia e são destinados ao Aterro Industrial Classe I administrado pela Brandt Meio Ambiente;
- **Óleo lubrificante usado (Classe I):** São gerados através do processo produtivo, há uma geração de 200 litros/mês, são destinados a comercialização para a reciclagem pela empresa Lwart Lubrificantes Ltda.;
- **Resíduos de escritórios e vestiários (Classe 2A):** São gerados nos escritórios e vestiários da empresa, há uma geração média de 40 kg/dia e destinados à empresa Itaurb.


8.6 Solo

A contaminação do solo ocorrerá pelo derrame de efluentes oleosos, vazamento ou transbordamento destes no solo, com a possibilidade de ocorrência de lixiviação para as camadas mais profundas deste, com a conseqüente contaminação das águas subterrâneas, caso não haja um eficiente sistema de drenagem para contenção destes derrames ou efluentes.

8.7 Ruído

A empresa possui o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) que tem as suas especificações quanto à Saúde e Segurança Ocupacional.

Existem na empresa, profissionais habilitados, Técnicos em Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho, responsáveis pelo monitoramento e orientação

| | | |
|---|---|---|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 27/08/08 Folha: 8/16 |
|---|---|---|


dos funcionários na utilização de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) para minimizar ou mitigar os ruídos derivado do processo produtivo.

09. Discussão

Este empreendimento tem como principais atividades de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive Ferro Gusa. O processo em questão, refere-se à Revalidação da Licença de Operação da empresa Socoimex Siderurgia Ltda., localizada no município de Itabira - MG. Na vistoria realizada na empresa verificou-se que a mesma vem cumprindo as Condicionantes da Revalidação da Licença de Operação Nº 00449/1998/005/2002 e que o preenchimento do RADA Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental foi satisfatório.

9.1 Itens Listados como Condicionantes da Licença de Operação nº 00449/1998/005/2002 aprovados pelo COPAM em novembro de 2002:

- 1 – Apresentar semestralmente, resultados de avaliação de ruídos no entorno do empreendimento. Caso haja irregularidades face a Lei Estadual 10.100/1990, deverão ser adotadas medidas para a minimização deste impacto;
- 2 – Efetuar o monitoramento dos efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos conforme programa definido no anexo II;
- 3 – Apresentar a Licença de Operação das empresas destinatárias dos resíduos. Caso contrário, suspender imediatamente o envio de resíduos a esta empresa;
- 4 – Realizar a classificação do pó gerado no processo de limpeza dos gases de alto forno da empresa conforme norma ABNT 10.004. A comprovação da classificação dos resíduos deverá ser enviado através de análises físico químicas realizadas por laboratórios especializados, de comprovada idoneidade e com ART do responsável técnico;
- 5 – Adequar as áreas internas da empresa onde são estocados, temporariamente, os finos de minérios, a escória e o pó gerado no processo de limpeza dos gases de Alto Forno, conforme projetos apresentados no PCA. Caso o pó seja classificado como resíduo classe I, deverá ser apresentado projeto para depósito temporário do mesmos em conformidade

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
|  <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> | <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p> | <p>Data: 27/08/08 Folha: 9/16</p> |
|--|---|---------------------------------------|

com as Normas da ABNT pertinentes. Juntamente com o projeto, deverá ser apresentado o cronograma de implantação e ART do profissional técnico responsável.

Caso a empresa venha a estocar permanentemente esses resíduos sólidos em suas dependências, a FEAM deverá ser imediatamente comunicada, e deverá ser providenciado o Licenciamento Ambiental do aterro industrial em conformidade com a classificação prévia do resíduo a ser armazenado;

6 – Implantar caixa separadora de água/óleo para tratamento dos efluentes líquidos gerados na oficina de manutenção, conforme projeto apresentado;

7 – Realizar a adequação dos chutes de descarga de carvão que não possuem sistemas de captação/controla das emissões atmosféricas geradas no processo de descarga e manuseio de carvão vegetal.


9.2 Itens das Condicionantes da Licença de Operação nº 00449/1998/005/2002 já atendidos.

- Itens de 01 a 04 – Estes itens foram enviados à FEAM de acordo com o que foi solicitado;
- Itens 05 a 07 – De acordo com vistoria realizada na empresa no dia 10/06/08, foi possível visualizar as melhorias solicitadas pela FEAM.

10. Conclusão:

Após a análise deste processo, esta equipe interdisciplinar recomenda pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de Revalidação da Licença de Operação nº 00449/1998/008/2007 do empreendimento **SOCOIMEX SIDERURGIA LTDA.**, para fins da atividade **SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS COM REDUÇÃO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE FERRO-GUSA**, conforme as orientações descritas no Relatório de Avaliação e Desempenho Ambiental (RADA) deste processo, e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no texto deste parecer e das condicionantes listadas no Anexo I, e também ouvida a **Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro**.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, a

| | | |
|---|--|--------------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 27/08/08 Folha: 10/16 |
|---|--|--------------------------------|

operação e a comprovação da eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e / ou do seu responsável técnico.

Ressalte-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste no certificado de licenciamento a ser emitido.

11. Parecer Conclusivo


Favorável: () Não (X) Sim

12. Validade da licença:

04 (Quatro) anos.


13. Condicionantes

As condicionantes estão descritas no Anexo I.

| | | |
|---|---|--|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 27/08/08 Folha: 11/16 |
|---|---|--|

14. Equipe Interdisciplinar

| Integrantes: | Assinatura / Carimbo |
|---|-------------------------|
| Diretora Técnica Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589-8 | _____ ____/____/____ |
| Analista Ambiental (Gestor do Processo) Markson André Martins de Souza MASP: 1.196.687 - 4 | _____ ____/____/____ |
| Analista Ambiental Wyllian Melo MASP: 1147982-1 | _____ ____/____/____ |
| Analista Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 1.151.533-5 | _____ ____/____/____ |
| Governador Valadares, 27 de Agosto de 2008. | |


| | | |
|---|---|--|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 27/08/08 Folha: 12/16 |
|---|---|--|

ANEXOS

| |
|---|
| PARECER ÚNICO SUPRAM-LM |
| Nº 489123/2008 |
| Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00449/1998/008/2007 |
| Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>) |


1. Identificação

| | | | | | | |
|---|------------------|---------|--|-----------------------------------|---------|---------|
| Empreendimento (Razão Social): Socoimex Siderurgia Ltda. | | | | CNPJ: 07.304.061/0001 - 91 | | |
| Município: Itabira - MG | | | | | | |
| Consultoria Ambiental: Estudos elaborados pela própria empresa | | | | | | |
| Coordenadas Geográficas: (SAD 69) | | | | | | |
| Formato Lat/Long | Latitude: | | | Longitude: | | |
| | Grau: 19 | Min: 41 | Seg: 01 | Grau: 43 | Min: 12 | Seg: 58 |
| Atividade predominante: Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios inclusive ferro gusa. | | | | | | |
| Código da DN: B - 02 -01 - 1 | | | | | | |
| Porte do Empreendimento: | | | Potencial Poluidor: | | | |
| Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>) | | | Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>) | | | |
| Classe do Empreendimento: | | | | | | |
| 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input checked="" type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>) | | | | | | |
| Fase Atual do Empreendimento: | | | | | | |
| LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input checked="" type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>) | | | | | | |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação): | | | | | | |
| (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim | | | | | | |
| Bacia Hidrográfica Federal: BACIA DO RIO DOCE | | | | | | |
| Bacia Estadual: BACIA ESTADUAL DO RIO PIRACICABA | | | | | | |

| | | |
|--|---|--|
|  <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> | <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p> | <p>Data: 27/08/08 Folha: 13/16</p> |
|--|---|--|

ANEXO I - CONDICIONANTE

| Itens | Descrição das Condicionantes | Prazo |
|-------|--|--|
| 01 | Manter o monitoramento dos efluentes líquidos, das emissões atmosféricas e dos resíduos sólidos, conforme programas definidos no anexo II. | Durante o período de validade da licença |
| 02 | 1 – Adequar área dos Silos 03 e 04 no galpão de descarregamento de carvão vegetal. As emissões atmosféricas devem atender aos parâmetros estabelecidos nas Deliberações Normativas 49 de 28 de setembro de 2001 e DN 11 de 16 de dezembro de 1986, com ART; | 180 dias |
| 03 | Adequar o sistema de carregamento do Alto-forno com matéria prima. As emissões atmosféricas devem atender os parâmetros estabelecidos nas Deliberações Normativas 49 de 28 de setembro de 2001 e DN 11 de 16 de dezembro de 1986, com ART; | 180 dias |
| 04 | Adequar o sistema de armazenamento de finos de minério de acordo com as Deliberações Normativas 49 de 28 de setembro de 2001 e DN 11 de 16 de dezembro de 1986, com ART; | 180 dias |
| 05 | Adequar à correia transportadora do Minério de Ferro que alimenta a correia transportadora principal. As emissões atmosféricas devem atender os parâmetros estabelecidos nas Deliberações Normativas 49 de 28 de setembro de 2001 e DN 11 de 16 de dezembro de 1986, com ART; | 180 dias |
| 06 | Apresentar análise das emissões atmosféricas na saída do Gusa do Forno para o Pátio de Corrida, de acordo com as Deliberações Normativas 49 de 28 de setembro de 2001 com ART. Caso estas análises estejam em desacordo com a legislação referida, deverá ser instalado um sistema de adequação do mesmo, sendo informado a SUPRAM LM o sistema adotado; | 180 dias |
| 07 | Apresentar projeto de Prevenção e Combate a Incêndios e Plano de Resposta a Emergência, com ART, aprovado pelo Coro de Bombeiros e | 30 dias |

| | | |
|---|--|--------------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 27/08/08 Folha: 14/16 |
|---|--|--------------------------------|

| | | |
|--|---------|--|
| | Alvará; | |
|--|---------|--|

**ANEXO II
PROGRAMA DE AUTO-MONITORAMENTO
SOCOIMEX SIDERURGIA LTDA.**

1 – Efluentes líquidos:

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|--|---|------------|
| Saídas dos sistemas de tratamentos de esgotos sanitários | Sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, DQO, DBO, óleos e graxas, ABS e PH. | Semestral |

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM - LM os resultados das análises, até o dia 10 do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá conter a identificação, registro do profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de Análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

2 – Efluentes atmosféricos:

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|--|----------------------|------------|
| Chaminés dos Glendons I, II e III do Alto Forno | Material particulado | Trimestral |
| Chaminés dos filtros de mangas dos sistemas de manuseio de carvão e matérias primas. | Material particulado | Semestral |

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM - LM os resultados das análises efetuadas, até o dia 10 do mês de vencimento do prazo estabelecido. O relatório deverá conter a identificação, registro do profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Para as chaminés dos Glendons dos Alto Fornos, obedecer o que determina as Deliberações Normativas 49 de 28 de setembro de 2001 e DN 11 de 16 de dezembro de 1986.

Método de amostragem: Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency – EPA.

3 – Resíduos sólidos:

Deverão ser enviados a SUPRAM - LM, semestralmente, planilhas mensais de controle de geração e destinação/disposição de todos os resíduos sólidos, contendo no mínimo, os dados contidos no modelo abaixo, bem como o nome, registro profissional e assinatura do técnico responsável.

A atividade fim deverá ser licenciada pela SUPRAM/COPAM. A empresa recebedora dos resíduos deverá possuir Licença de Operação do COPAM, além de estar licenciada, se for o caso, para a utilização e apresentar estudos indicativos da viabilidade da utilização dos resíduos como matéria prima, leito filtrante, etc., bem como os impactos ambientais oriundos dessa atividade e as medidas mitigadoras pertinentes.

| Resíduo | | | | Transportador | | Disposição Final | | | OBS. |
|-------------|--------|--------|--------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|------|
| Denominação | Origem | Classe | Taxa de geração (kg/mês) | Razão social | Endereço Completo | Forma (*) | Empresa Responsável | | |
| | | | | | | | Razão Social | Endereço Completo | |
| | | | | | | | | | |

(*) 1 - Reutilização

2 – Reciclagem

3 - Aterro Sanitário

4 – Aterro Industrial


5 - Incineração

6 – Co-processamento

7 – Aplicação no solo

8 – Estocagem Temporária

9 – Outras (especificar)

| | | |
|--|---|--|
|  <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> | <p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p> | <p>Data: 27/08/08 Folha: 16/16</p> |
|--|---|--|

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM LM, para a verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser disponíveis pelo empreendedor.

Observação: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de auto-monitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM LM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamentos.